



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 115 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.2070

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 117.782,14 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS		
472	15.451.0108.1151.0000	OBRAS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VÁRIAS RUAS	56.535,38		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	3 05 81
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 071	GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS/MINIST.CIDADES			
473	15.451.0108.1151.0000	OBRAS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VÁRIAS RUAS	58.950,33		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	3 05 81
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 071	GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS/MINIST.CIDADES			
478	15.451.0108.1151.0000	OBRAS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VÁRIAS RUAS	2.296,43		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	3 01 00
	01	TESOURO			
	100 071	GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS/MINIST.CIDADES			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

58.950,33

Fontes de Recurso

01 00

2.296,43

05 81

115.485,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 08 de novembro de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL